



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA N° 175, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Aprova o plano de trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin - II.B, referente ao Prodesu 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e,

Considerando a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade.

RESOLVE:

1. Aprovar, *Ad Referendum do Plenário*, o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin - II.B, referente ao Prodesu 2015.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente